

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 4186/2022

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública das propostas de delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Sendim e Palaçoulo em simultâneo com as respetivas estratégias de reabilitação urbana das operações de reabilitação urbana (ORU) sistemática.

#### Áreas de reabilitação urbana de Sendim e Palaçoulo

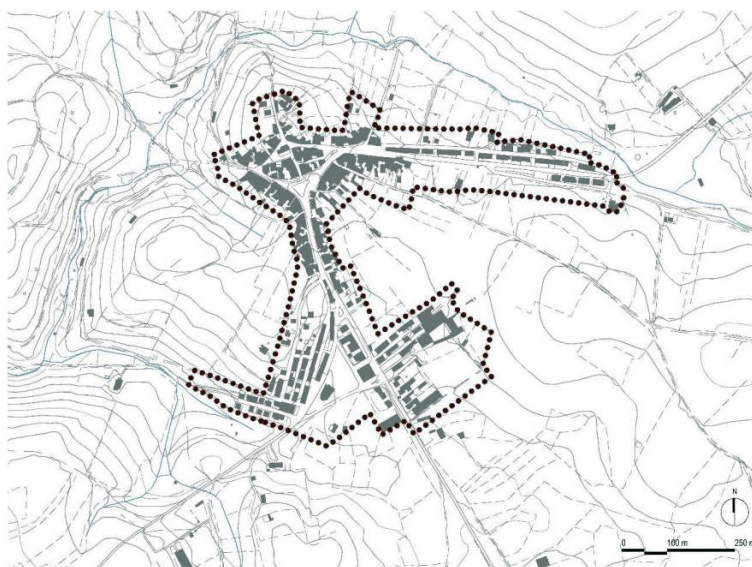
Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 7 de fevereiro de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar por unanimidade as propostas de Delimitação e Operações de Reabilitação Urbana, Sistemáticas, das Áreas de Reabilitação Urbana de Sendim e Palaçoulo, através de instrumento próprio, bem como proceder à abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a discussão pública dos planos de pormenor.

O período de discussão pública entra em vigor 5 dias após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, nos termos dos n.ºs 4 do artigo 13.º, do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem as propostas de Delimitação e Operações de Reabilitação Urbana, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt).

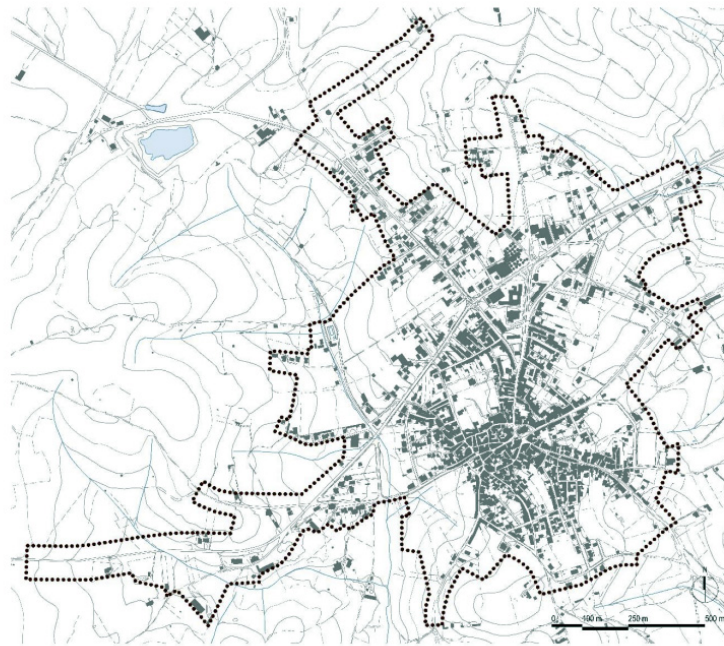
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

16 de fevereiro de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Helena Maria da Silva Ventura Barril*.



LEGENDA:

..... Limite da Área de Reabilitação Urbana de Palaçoulo [28 ha]



LEGENDA:

..... Limite da Área de Reabilitação Urbana de Sendim [164 ha]

315031772